



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 84/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que sejam providenciadas novas camisetas do uniforme para os servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

JUSTIFICATIVA

Esta medida é de extrema importância, pois os uniformes dos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) são fundamentais para a identificação e padronização da equipe, além de contribuírem para a segurança e a eficiência no atendimento às emergências médicas. Uniformes em bom estado são essenciais para a manutenção da imagem profissional do serviço e para garantir que os servidores estejam devidamente equipados para desempenhar suas funções com excelência.

Atualmente, muitos dos uniformes (especialmente as camisetas) estão desgastados devido ao uso contínuo e às condições adversas enfrentadas durante os atendimentos. A reposição periódica das camisetas se faz necessária para assegurar que todos os servidores do SAMU tenham vestimentas adequadas, mantendo a dignidade e a motivação da equipe, além de cumprir as normas de higiene e segurança. A falta de uniformes em boas condições pode impactar negativamente a percepção do serviço por parte da população e comprometer a qualidade do atendimento prestado.

Diante do exposto, enfatiza-se a necessidade de que novos uniformes sejam fornecidos periodicamente aos servidores do SAMU. Essa prática garantirá que os profissionais estejam sempre preparados e devidamente apresentados para o exercício de suas funções, refletindo o compromisso da administração pública com a qualidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

serviços de emergência. Portanto, solicito que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências.

Nestes termos.

Taguaí, 01 de julho de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador